



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS

2ª CD

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 29/10/2018 -TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

MÁRCIA FABIOLLA HOLANDA FERREIRA-----Presidente em Exercício-----

CÁSSIA LOREN DE ANDRADE SILVA-----

LAURA FLÁVIA GUIMARÃES-----

TÁSSIA RAQUEL COIMBRA DE MELO-----

BRUNO GLÓRIA-----Procurador -----

1. PROCESSO Nº 073/2018

Jogo: Associação Atlético Amazonense x Associação 3B da Amazônia.

Campeonato Amazonense de Futebol Feminino 2018.

Denunciado:

- Juliana Souza de Oliveira, atleta da Associação Esportiva 3B da Amazônia, incurso no art. 250 do CBJD. AUDITOR RELATOR: Dra. Cássia Loren de Andrade Silva.

Resultado:

Por maioria dos votos, CONDENO Srta. Juliana Souza de Oliveira, atleta da Associação Esportiva 3B da Amazônia, à pena de ADVERTÊNCIA conforme art. 250, §2º do CBJD.

2. PROCESSO Nº 074/2018

Jogo: CDC Manicoré x Associação Atlético Amazonense.

Campeonato Amazonense de Futebol Feminino 2018.

Denunciado:

- CDC Manicoré, EPD Participante do campeonato, incurso no art. 191, inciso III do CBJD.
- Associação Atlético Amazonense, EPD participante do campeonato, incurso no art. 250, §1º, inciso I do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dra. Tássia Raquel de Melo.

Resultado:

Por unanimidade dos votos, CONDENO a EPD C.D.C Manicoré, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos) reais, pelo não comparecimento, de acordo com o art. 220-A, inciso II, mais multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) conforme art. 191, todos do CBJD. Pagamento da Taxa de Arbitragem no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo o referido valor ser igualmente fracionado entre as equipes. SUSPENSÃO da equipe até o cumprimento integral das penas impostas.

Por unanimidade dos votos, CONDENO a EPD Associação Atlético Amazonense, a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, pelo não comparecimento, de acordo com o art. 220-A, inciso II, mais multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) conforme art. 191, todos do CBJD. Pagamento da Taxa de Arbitragem no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo o referido valor ser igualmente fracionado entre as equipes. SUSPENSÃO da equipe até o cumprimento integral das penas impostas.

Fica concedido o prazo de 48 horas para o recolhimento das multas, caso não ocorra o recolhimento da multa dentro do prazo, aplica-se o valor em dobro e imputação da pena contida no art. 223 do CBJD, em forma de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

3. PROCESSO Nº 075/2018

Jogo: Holanda Esporte Clube x Esporte Clube Tarumã.

Campeonato Amazonense Serie B 2018.

Denunciado:

- Robson Souza Brito, atleta da EPD Tarumã, incurso no art. 254-A, §1º, inciso I do CBJD.
 - Holanda Esporte Clube, EPD participante do campeonato, incurso no art. 250, §1º, inciso I do CBJD.
- AUDITOR RELATOR: Dra. Laura Flávia Guimarães.

Resultado:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS
2ª CD

Por unanimidade dos votos, CONDENO Robson Souza Brito, atleta da EPD Tarumã a pena de ADVERTÊNCIA de acordo com art. 250, §2º do CBJD.

Por maioria dos votos, CONDENO a EPD Holanda Esporte Clube, a multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais, de acordo com o art. 206 do CBJD.

Fica concedido o prazo de 48 horas para o recolhimento das multas, caso não ocorra o recolhimento da multa dentro do prazo, aplica-se o valor em dobro e imputação da pena contida no art. 223 do CBJD, em forma de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

3. PROCESSO Nº 076/2018

Jogo: Sul América Esporte Clube x Esporte Clube Tarumã.

Campeonato Amazonense Serie B 2018.

Denunciado:

➤ **Ciro Luiz Ordones da Costa**, atleta da EPD Sul América, incurso no art. 250, §1º, inciso I do CBJD.
AUDITOR RELATOR: Dra. Laura Flávia Guimarães.

Resultado:

Por unanimidade dos votos, CONDENO **Cyro Luiz Ordones da Costa**, atleta da EPD Sul América, a pena de ADVERTÊNCIA de acordo com art. 250, §2º, inciso I do CBJD.

Manaus, 29 de Outubro de 2018.


Larissa Ponce Guimarães

Secretária 2ª CD - TJDAM

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Viciralves
CEP 69.053-050
(92)3085-5656

Bairro Nossa Senhora das Graças.
Manaus/AM
tjd@tjdamazonas.com

